

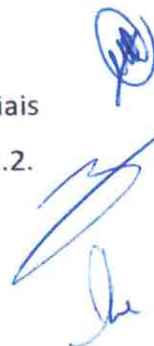
**ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE
CREDENCIAMENTO – CONVITE 005/2021 - EDITAL Nº 070/2021**

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2021, às 15:30h, na sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, situada na Rua. Dr. Lund, 41, 5º andar, no bairro da Liberdade – CEP 01513-020, São Paulo/Capital, reuniu-se a **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços**, para **ABERTURA da “DOCUMENTAÇÃO”**, referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade Credenciamento, de acordo com as exigências do **Convite nº 005/2021, para Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Médicos Especializados em Cirurgia Geral para atender ao Hospital Estadual “Professor Carlos da Silva Lacaz” – Francisco Morato, atendida pelo Contrato de Gestão nº 1872117/2019, firmado entre esta Entidade e o Governo do Estado de São Paulo**. Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, Senhores (as) Dr. Alexandre Botelho dos Santos, Dr. Eduardo Luna de Oliveira Torres, como representante técnico, Cristiane Correia Ribeiro Gomes e Wagner Bezerra Barreto, sob presidência do primeiro, tendo sido nomeada a Sra. Cristiane para secretariar os trabalhos da Comissão. Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, registrando que apenas 01 (uma) empresa enviou a “Documentação” conforme disposto no Convite nº 005/2021 no item 4.1, sendo tal proponente:

1. Empresa: HFH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar a “Documentação” apresentada pela interessada, conforme disposto no item 4.1. do Convite nº 005/2021, senão vejamos:

Analisada toda a documentação, foi constatado o seguinte:

1ª EMPRESA: HFH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Apresentou todos os documentos essenciais de acordo com item 4.1 e os que tratam dos critérios de avaliação de acordo com o item 7.2.



Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar a “Documentação Complementar” da empresa **classificada**, conforme disposto no item 7.2. do Convite nº 005/2021, senão vejamos:

Analisada toda a documentação no qual se refere ao item 7.2 do Convite nº 005/2021, foi constatado o seguinte:

a) Item: sustentabilidade social:

EMPRESA: HFH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Apresentou declaração comprovando a sustentabilidade social emitida pela empresa ABBA – ASSOCIAÇÃO BANDEIRANTES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o que fez que a participante pontuasse em 3 pontos.

b) Item: distância:

EMPRESA: HFH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Apresentou Contrato de Prestação de Serviço com o HCor – Associação Beneficente Síria, comprovando o endereço da Unidade – Avaliamos pela ferramenta de geolocalização (Google Maps) e identificamos maior que 31 Km de distância do Hospital Estadual Professor Carlos da Silva Lacaz – Francisco Morato, o que fez que a participante pontuasse em 1 ponto.

c) Item: atuação em outros hospitais e pronto socorros por mais de “x” anos:

EMPRESA: HFH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Apresentou Contrato de Prestação de Serviço com o HCor – Associação Beneficente Síria, comprovando sua atuação de 01 (um) ano, o que fez que a participante pontuasse em 1 ponto.

d) Item: ATLS:

EMPRESA: HFH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Apresentou Certificados ATLS da equipe em 100%, o que fez que a participante pontuasse 3 pontos.

e) Item: equipe experiência:

EMPRESA: HFH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Apresentou declaração emitido pelo HCor – Associação Beneficente Síria, comprovando experiência em preceptoria, o que fez que a participante pontuasse 3 pontos.

f) Item: ser parceiro CEJAM:

EMPRESA: HFH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – apresentou Contrato de Prestação de Serviço em Cirurgia Geral / CEJAM, desde novembro/2019, o que fez que a participante pontuasse 2,5 pontos.

g) Item: Protocolos:

EMPRESA: HFH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – apresentou Protocolos Gerenciáveis de Epidemiologia Local, indicando a traqueostomia e as condutas de cuidado ao paciente adulto antes, durante e após a realização do procedimento, o que fez que a participante pontuasse 2,5 pontos.

Em face do exposto, a pontuação resta a seguinte:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	PONTUAÇÕES
	HFH SERVIÇOS MÉDICOS
Item sustentabilidade social	3
Item sustentabilidade ambiental	0
Item comprovar atividade de ensino em saúde e/ou sustentabilidade socioambiental	0
Item atendimento em outro estabelecimento de saúde com distância do Hospital	1
Item atuação em outros hospitais (tempo)	1
Item Formação da equipe	0
Item Certificado ATLS	3
Item experiência da equipe	3
Item apresentar Contrato de Prestação de Serviços comprovando ser parceiro do CEJAM	2,5
Protocolos	2,5
TOTAL DA PONTUAÇÃO	16

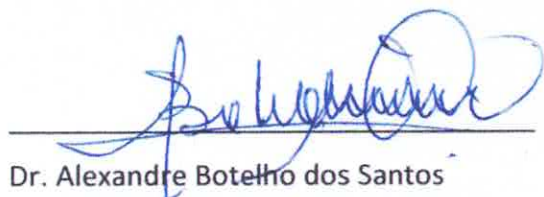
Frente as análises acima expostas, a Comissão constatou que a empresa **HFH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, atendeu os requisitos mínimos necessários para contratação (item 4.1 do convite) e, também atingiu pontuação nos critérios de avaliação no item 7.2 do presente Convite 005/2021, a qual logrou-se **apta e classificada** para atuar no objeto deste convite. Por fim, deixo consignado ainda que a empresa sai ciente que sua classificação não lhe compete o direito de ser única e/ou exclusiva prestadora de serviço junto ao equipamento objeto do convite, podendo a Instituição compor o escopo técnico de prestação de serviços com outras Instituições parceiras, desde que atendidas as modalidades previstas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviço.

Desta feita, declaro encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretária dos Trabalhos, Cristiane Correia Ribeiro Gomes, em uma única via.

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

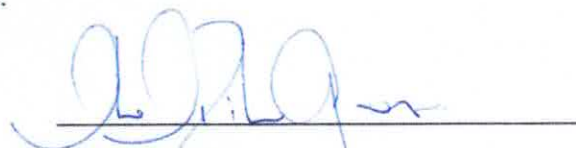
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E

SERVIÇOS:



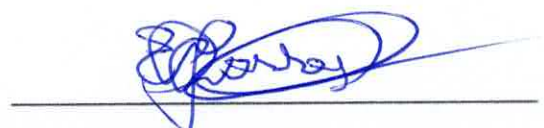
Dr. Alexandre Botelho dos Santos

Presidente



Cristiane Correia Ribeiro Gomes

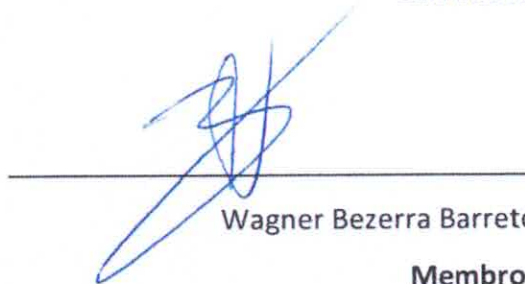
Secretária



Dr. Eduardo Luna de Oliveira Torres

Membro Técnico

Dr. Eduardo Luna de Oliveira Torres
Diretor Técnico - HEFM
CRM 184.363
Hospital Estadual de Fco. Morato



Wagner Bezerra Barreto

Membro

DOCUMENTO PUBLICADO EM 18/10/2021